

ACTAS

-----ATA NÚMERO DOIS-----

-----CONSULTA PRÉVIA-----

Aos dezassete dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e trinta minutos, no edifício da Câmara Municipal de Vimioso, sita na localidade de Vimioso, realizou-se a reunião de consulta prévia da Zona de Intervenção Florestal (ZIF) de Vimioso, estando presentes os elementos que seguem na folha de presenças que vai em anexo a esta ata, assim como o técnico representante do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas. -----

A mesa esteve composta pelo Presidente da APATA (Associação de Produtores Agrícolas Tradicionais e Ambientais), Eng.º Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, e pelo Eng.º Jorge Amaral representante do ICNF. -----

Iniciada a reunião, o Eng.º Armando Pacheco, fez uma breve apresentação explicando o que é uma ZIF, quais os objetivos de uma ZIF, apresentou os limites propostos da ZIF de Vimioso, os passos para a constituição e qual o objetivo desta reunião de consulta prévia. -----

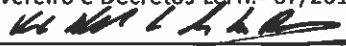
O Eng.º Armando, salientou que qualquer intervenção que vier a ser feita dentro da área delimitada da ZIF, que abranja qualquer prédio só poderá ser feita com autorização prévia, por escrito, do titular do prédio, relativamente à titularidade dos prédios o Eng.º referiu que ser aderente da ZIF não altera a titularidade dos prédios. -----

No final da apresentação, o Eng.º Armando Pacheco referiu a todos os presentes, que estava disponível para qualquer esclarecimento. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos elementos da mesa. -----

Em representação do Núcleo Fundador da ZIF de Vimioso: -----

Eu abaixo assinado, Vítor Norberto de Moraes Vaz Pinto, em representação do Núcleo Fundador da ZIF de Vimioso, subscrevo a ata e submeto-a à validação do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, representado pelo Engenheiro Jorge Manuel Santos Amaral, presente na reunião em cumprimento do disposto do nº 5 do Artigo 7º do Decreto-Lei 127/2005 de 5 de Agosto, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Lei n.º 15/2009 de 14 de Janeiro, Decretos-Lei n.º 27/2014 de 18 de Fevereiro e Decretos-Lei n.º 67/2017 de 12 de junho. -----



(Vítor Norberto de Moraes Vaz Pinto) -----

Eu, Jorge Manuel Santos Amaral, na qualidade de representante do Instituto da Conservação da Natureza nos termos do disposto do nº 5 do Artigo 7º do Decreto-lei 127/2005 de 5 de Agosto, na sua redação atual, confirmo a autenticidade da presente ATA, a qual constitui a reprodução do que se passou nesta reunião, assim a validando. -----



(Jorge Manuel Santos Amaral) -----

